LEI Nº 4.779 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA DE "ANTÔNIO PIRES DA SILVA" O PROJETO SAÚDE NA PRAÇA, LOCALIZADO NA AVENIDA FARIA PEREIRA ESQUINA COM A AVENIDA ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR Nº 1387, BAIRRO NAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º - O Projeto Saúde na Praça, localizado na Avenida Faria Pereira esquina com a Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, passa a ser denominado de "Antônio Pires da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva